



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3621, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Grazielle de Oliveira Bessa, Kelly Cristina Moreira, Renato Aparecido de Campos, Luciane de Fátima Ambo, Maria Alice Rodrigues, Adriana Moro de Lima, José Roberto de Azevedo, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Amanda Cristina da Silva, Egliane Maria Afonso, Gislaine Aparecida Teixeira, Luiz Antonio Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Isabel Cristina Siqueira, Camila Bianchini, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Daniel Lima Gomes da Costa, Livian Rios Lusatello Gomes, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, José Roberto Bude, Roberto Carlos Grandim, Rogério Pontes, Rudnei Aparecido Pereira, Rodrigo Gomes Faria, Maria Fernanda Buck Cereda, Leonardo Barros de Jesus, Leonardo Henrique de Lima, Paloma Meneses La Cava Moreira, Paulo Henrique Simini e Alexsandro Gomes.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Antonio Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Solange Aparecida Kilian e Gustavo Bacciotti Candido.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Magda Valentina Ribeiro White, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, José Wellington Pereira, Fabricio Costa Cyrillo Pereira e Carlos Eduardo Covolo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

- IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Luciara Aparecida R. Feltrin Gobbi, Leandro Ribeiro, Manoel Carlos Corrêa Porto, Priscilla de Lucena Cardili, Manoel Eduardo Martins, Adão Carlos Roder e Aline de Souza Nunes.
- V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:** Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Bruno Henrique Sabino, Edivan Ferreira de Lacerda, Luciano Miguel Del Nero, Carlos Eduardo Maturano Santoro, Valdeir Fernandes e Giovanni Costa.
- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Simone Thomazo Alves, Vitor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Santiago Morelato e Murilo Delapieri Carrascosa.
- VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:** Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira, Vilda das Dores Felisbino e Júlia Elvécia Ragonezzi Maragno Fattori.
- VIII - GABINETE DO PREFEITO:** Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite Silva, Maria Angélica Ferreira, Maraisa Ariane Leite Moda, Ricardo Luís Gama e Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:** Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.
- X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:** João Eduardo Santini, Guilia Guillen Mazzuco, Antonio Aparecido Costa Silva, Mara Simone Campos Mariano, Juliana Fernanda Paschoal e Wendel de Oliveira Leite.
- XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Débora Rigo Govea, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva, Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo e Janaina Andreia Candido Muniz.
- XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido, Fabiane de Oliveira Froes, Vera Cazão e Silvéria Aguiar.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO ANÁLISE DA AMOSTRA

Processo Administrativo nº 449/2020

Pregão Presencial nº 024/2020

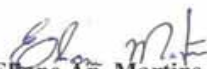
OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP EM PARTICULAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual foi analisado pela secretaria de Saneamento Básico, ficam **APROVADOS** as empresas:

- NELIA MARIA CYRINO LEAL
- L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COME. TUB. CONEXÕES
- M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI ME
- ITALY – VALVULAS E METAIS EIRELI
- FABIO FERREIRA MARQUES 2595518165 ME
- NOVODAP COM. DE MAT. HIDRAULICO EIRELI ME
- AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA

Relatório completo da Análise da documentação Técnica esta disponível no site www.itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 30 de setembro de 2020.


Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 163/2020

Pregão Presencial nº 026/2020

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CARTUCHOS DE TINTAS COMPATÍVEIS E ORIGINAIS, TONERS COM LACRE DE FÁBRICA COMPATÍVEIS E ORIGINAIS E TAMBOR DE IMAGEM ORIGINAL, PARA FORNECER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual analisado pela secretaria da administração, ficam **REPROVADOS** os itens:

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME – conforme análise técnica do instrutor de informática Fábio Rufino Alves os itens: 03 ao 06; 8 ao 13; 18; 19; 24; 31 ao 38; 43; 49; 51; 53; 55; 56; 58 ao 61; 66 ao 69; 71 ao 78; 95; 97 e 99 apresentados não são **Compatíveis**, considerando que o produto apresentado não possuem lacre de segurança e nem etiqueta no corpo do toner ou cartucho, indicando que foram abertos anteriormente, e também pelo fato de alguns frascos de recarga terem vindo desprovidos de embalagem (caixa), indica que os produtos são **manufaturados**.

TREMA BRASIL EIRELI – não apresentou as amostras.

WP DO BRASIL LTDA EPP – deixou de apresentar o item 84.

Itens **APROVADOS**

WP DO BRASIL LTDA EPP ficam aprovados os itens 22 e 23.

PRAZO DE RECURSO

Fica ASSIM, ASSEGURADO O PRAZO DE RECURSO DE ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA.

Relatório completo da Análise da documentação Técnica esta disponível no site www.itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 30 de setembro de 2020.


Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 064/2020

Tipo de Licitação: **"Menor Valor Global"**

Processo Administrativo nº 841/2020

Modalidade **Pregão Presencial nº 034/2020 - SRP**

OBJETO: *Registro de preços para o fornecimento e execução de 20.000 (vinte mil) metros quadrados de grama, em diversos locais públicos do município de Itirapina/SP, conforme a necessidade e especificações contidas no memorial descritivo, pelo período de 12 (doze) meses*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 841/2020**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2020**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br e licitacao3@itirapina.sp.gov.br com os dados da empresa;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias úteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Início de retirada de Edital: **30 de setembro.**

Data e horário limite para ENTREGA DOS ENVELOPES: 08h30m do dia **15 de outubro de 2020**

Data e horário da SESSÃO PÚBLICA: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia **15 de outubro de 2020**.

Local da sessão de licitação: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000 - Itirapina/SP.

A sessão pública poderá ser transferida para o Anfiteatro "Monsenhor José Maria Frutuoso Braga - Padre Zé Maria" localizado na Rua 05, número 195, Centro - Itirapina/SP - CEP 13530-000 (dependendo da quantidade de proponentes).

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Itirapina, 30 de setembro de 2020.


Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Processo Administrativo nº 822/2020 -Dispensa de Licitação nº20/2020

Ratificação de nº 021/2020

Contrato administrativo 36/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, odontológicos e equipe de enfermagem, para executar ações da atenção básica para a população privada de liberdade nos termos da deliberação CIB-62, de 06.09.2012 e resolução SS-92 de 14.07.2014 no município de Itirapina/SP

Onde se lê (do valor da ratificação e do contrato):

"(...)

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R\$ **185.583,78 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e centavos)** para o período de 90 dias

5.1. O valor total da presente contratação é de R\$ **185.583,78 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, fixos e irrevogáveis, vinculados à proposta comercial vencedora do certame.

5.2. O valor total mensal será de R\$ **61.861,26 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)**.

Leia-se (do valor da ratificação e do contrato):

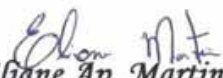
"(...)

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R\$ **185.583,24 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)** para o período de 90 dias

5.1. O valor total da presente contratação é de R\$ **185.583,78 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, fixos e irrevogáveis, vinculados à proposta comercial vencedora do certame.

5.2. O valor total mensal será de R\$ **61.861,08 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos)**.

Itirapina, 30 de setembro de 2020.


Eliane Ap. Martins Garcia

Divisão de Licitação e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 395

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo de 23 de setembro de 2020.

Referente ao Contrato Administrativo nº 058/2019, originário do Processo Administrativo nº 610/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ nº 21.588.185/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER OS SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO JARDIM PÚBLICO E A PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO; E ATENDENTES PARA REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA UNIDADE DA CIRETRAN – CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO E NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aditivo: Reajuste de valores e Prorrogação de Prazo.

Valor Total: **78.236,60** (setenta e oito e mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

Vigência: **04** (quatro) meses

Recurso Orçamentário: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente: **Dotação 963** – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Fonte 01 (Recurso Próprio) – Código de Aplicação 110.000 - Funcional Programática 23.695.9045.2.166

Manutenção da Divisão do Pedágio Municipal: **Dotação 1093** Categoria Econômica 3.2.90.39.00 – Fonte 01 (Recurso Próprio) – Código de Aplicação 110.000 - Funcional Programática 26.782.9018.2.120.

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente – Balneário: **Dotação 1091** – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Fonte 01 (Recurso Próprio) – Código de Aplicação 110.000 – Funcional Programática 23.695.9017.2.119.

Secretaria Municipal da Administração: **Dotação 18** – Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Fonte 01 (Recurso Próprio) – Código de Aplicação 110.000 - Funcional Programática 04.122.9003.2.103.